



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES
GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES.

ReqInfo n. 038/2026

O **Vereador Armandinho Fontoura**, no uso de suas atribuições regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer, com base no art. 227, inciso XI do Regimento Interno, e art. 67 §2º da Lei Orgânica, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o seguinte:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

A fim de que sejam solicitadas informações oficiais ao Poder Executivo Municipal, por meio da **Secretaria Municipal de Educação (SEME)**, informações sobre o valor contratual, empresas e rotas do transporte escolar.

Com base na Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011), os seguintes dados referentes ao ano letivo de 2025 da rede municipal de ensino de Vitória-ES:

- 1 - Qual o valor anual total contratado para o serviço de transporte escolar municipal no exercício de 2025 e 2026.**
- 2 - Quantas empresas são contratadas para a prestação deste serviço?**
- 3 - É possível disponibilizar o mapa ou a relação das rotas atendidas, indicando bairros de origem e escolas de destino?**

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788, Gab. n. 701

Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050-940

Telefone: (27) 3334-4533/99223-9649

vereadorarmandinho2025@gmail.com

Autenticar documento em /autenticidade

com o identificador 3300330035003900320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES
GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL

O presente requerimento tem por finalidade assegurar o exercício do dever constitucional de fiscalização do Poder Legislativo. O transporte escolar consome recursos públicos vultosos.

A transparência sobre os contratos, os valores envolvidos e a abrangência geográfica das rotas são fundamentais para o controle social dos gastos e para a verificação da racionalidade na aplicação dos recursos, assegurando que o serviço atenda de forma eficiente e econômica às reais necessidades da comunidade estudantil.

As informações solicitadas são essenciais para subsidiar a atuação parlamentar, permitir a avaliação do desempenho das políticas educacionais, identificar eventuais deficiências na prestação dos serviços e orientar a formulação de proposições legislativas, indicações e medidas de controle.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Casa de Leis "Attílio Vivácqua", 03 de Fevereiro de 2026.

ARMANDINHO FONTOURA

Vereador - PL

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788, Gab. n. 701

Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050-940

Telefone: (27) 3334-4533/99223-9649

vereadorarmandinho2025@gmail.com

Autenticar documento em /autenticidade

com o identificador 3300330035003900320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330035003900320038003A005000

Assinado eletronicamente por **Armando Fontoura Borges Filho** em 05/02/2026 11:28

Checksum: **CEE133FE105CB0062B28DD635F9A236815BF6BEF6D81D760287A21E4BF6D8773**